



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 208/2022

Data: 27 de maio de 2022

Ementa: solicita que o Poder Executivo Municipal procure elaborar um Projeto de Lei, para envio ao Poder Legislativo, visando aprovar uma legislação municipal que permita a isenção de tributos municipais para empresas no seu primeiro ano de funcionamento.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscrever para que o Poder Executivo Municipal procure elaborar um Projeto de Lei, para posterior envio ao Poder Legislativo, que poderá analisar e aprovar a criação de uma importante legislação municipal.

A ideia é permitir a isenção de tributos municipais para empresas no seu primeiro ano de funcionamento, como o já realizado no Município de Toledo.

O objetivo é estimular a criação e instalação de novos empreendimentos no município de Marechal Cândido Rondon, concedendo incentivos fiscais aos setores da indústria comércio e prestação de serviço estimulando a criação de emprego e renda.

Referida iniciativa visa, acima de tudo, conceder um importante apoio para as mais diversas atividades comerciais, revertendo em geração de emprego e renda para toda a comunidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo desta forma o imediato envio de Ofício ao Prefeito Municipal, para as providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de maio de 2022.



**ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)**
Vereador